

Guia de Uso do Selo de Grãos Integrais no Brasil

Este Guia de Uso do Selo descreve as regras que **devem ser seguidas por todas as empresas** que usam o Selo de Grãos Integrais. Sua cooperação no cumprimento dessas regras garante que juntos:

- Manteremos uma comunicação clara e útil com os consumidores
- Ajudaremos os consumidores a encontrar e desfrutar de produtos com grãos integrais de alta qualidade
- Apoiaremos o Selo de Grãos Integrais como um símbolo consistente e confiável

Conforme estabelecido no Formulário de Contrato do Selo de Grãos Integrais assinado por todas as empresas antes de usar o Selo, o não cumprimento destas regras pode resultar na rescisão de sua participação no Whole Grains Council (“Conselho de Grãos Integrais” em tradução livre) e na perda de outros direitos de uso do Selo de Grãos Integrais.

→ Determinando quais produtos se enquadram para usar o Selo

Observação: entre em contato conosco se o seu produto for usado fora do Brasil, pois os Selos de Grãos Integrais usados fora do Brasil e Canadá usam regras para qualificação um pouco diferentes.

PRIMEIRO: calcule a quantidade de ingredientes contendo Grãos Integrais por porção.

A. Quais ingredientes se enquadram como grãos integrais?

“Grãos integrais” são quaisquer ingredientes incluídos na definição de grãos inteiros do Whole Grains Council publicada em nosso site em <http://www.wholegrainscouncil.org/whole-grains-101/definition-of-whole-grains> e que apresentamos a seguir:

*Os grãos integrais ou alimentos feitos com eles contêm todas as partes essenciais e nutrientes naturais do grão inteiro. Se o grão tiver sido processado (por exemplo, rachado, moído, esmagado, extrusado e/ou cozido), o produto alimentício deve oferecer aproximadamente o mesmo equilíbrio rico de nutrientes que são encontrados na semente do grão original. Essa definição significa que 100% do grão original - **toda o farelo, gérmen e endosperma** - deve estar presente para que o ingrediente seja considerado integral.*

*Seguem exemplos de alimentos e farinhas integrais que são geralmente aceitos, **se consumidos com todo o farelo, gérmen e endosperma:***

Amaranto	Cevada	Trigo sarraceno
Milho (incluindo milho de pipoca e fubá integral)		Trigo emmer
Trigo farro	Trigo Kamut®	Painço ou milho miúdo
Farinha de aveia e aveia integral	Quinoa	Arroz castanho e colorido
Centeio	Sorgo	Espelta
Grão teff	Triticale	Arroz silvestre
Trigo (incluindo trigo rachado, bulgur, bagas de trigo e trigo duro)		

Outros grãos de cereais da família Poaceae (também chamados de Gramineous) podem ser considerados grãos integrais quando todo o farelo, gérmen e endosperma estão presentes.

Grãos germinados (maltados) também contam, se forem integrais, mas talvez precisem ser calculados de maneira diferente, conforme detalhado abaixo.

B. Como deve-se medir o teor de grãos integrais?

Determinar o teor de grãos integrais é relativamente simples. Os ingredientes (farinha, grãos) são medidos em sua forma seca normal.

Observação: se estiver usando grãos integrais já prontos para o consumo, embebidos ou germinados, você deve descontar o peso extra da água para que seja comparável à forma seca normal dos grãos.

B1. A fórmula geral é:

O total de gramas de todos os ingredientes de grãos integrais ÷ o número total de porções = gramas por porção

Exemplo: uma formulação contém 130 g de farinha de trigo integral e 50 g de aveia e rende 10 porções rotuladas. Cada porção conteria 18 g de ingredientes integrais.

130 g + 50 g = 180 g de ingredientes de grãos integrais, total

180 g ÷ 10 porções = 18 g de grãos integrais por porção

B2. Método de cálculo alternativo, usando porcentagens e perda de umidade:

1) Some todos os ingredientes de grãos integrais em um lote

Exemplo: 100 kg de farinha de trigo integral, 25 kg de farinha de centeio integral, 10 kg de grumos de aveia = 135 kg

2) Qual é o peso da massa antes de cozinhar/assar?

Exemplo: a massa total pesa 300 kg, incluindo todos os ingredientes úmidos e sólidos

3) Qual é a umidade evaporada?

Exemplo: 15% de umidade evaporada deixa 255 kg de produto acabado, pronto para consumo

4) Calcule a porcentagem de grãos integrais no produto final

Exemplo: 135 kg de ingredientes de grãos integrais em 255 kg de produto final e pronto para consumo nos dá um produto que é constituído por 53% de grãos integrais (135 ÷ 255 = 0,529)

5) Aplique esta porcentagem a uma porção do produto

Exemplo: você sabe que uma porção do produto pesa 33 gramas. 33 x 53% = 17,49 gramas, então este produto pode usar o Selo de 17 gramas.

SEGUNDO: determine se o seu produto se enquadra para rotulagem de grãos integrais.

No Brasil, para utilizar a rotulagem de grãos integrais, incluindo o Selo de grãos integrais, os produtos devem atender a dois requisitos de composição:

1. **No mínimo 30% dos ingredientes do produto (por peso) devem ser grãos integrais.**
2. **O produto deve conter mais ingredientes de grãos integrais (por peso) do que ingredientes de grãos refinados.**

TERCEIRO: determine se sua adesão inclui este produto.

Você pode usar o Selo em quaisquer produtos **qualificados** e para os quais **possa verificar e garantir** o teor de grãos integrais. Isso inclui duas categorias de alimentos:

1. Alimentos totalmente produzidos sob seu controle

A. Produtos que você fabrica e que levam o nome da empresa listado em sua solicitação de adesão.

B. Produtos fabricados por outra subsidiária/divisão ou marca de sua empresa, que tenham um nome diferente - desde que você tenha uma adesão corporativa que também inclua essas divisões.

C. Produtos de marca própria que você produz e embala para os clientes, vendidos sob o nome do cliente.

2. Alimentos que são parcialmente produzidos sob seu controle

D. Produtos que você fabrica, mas que são embalados por outra empresa, como produtos a granel reembalados pelo seu cliente ou massa congelada assada na padaria de seu cliente.

E. Misturas e concentrados produzidos por você, se o seu cliente finalizar a produção seguindo as especificações exatas determinadas por você, fazendo apenas adições simples (como “adicionar água”).

Tanto em D quanto em E, seu direito de usar o Selo passa para o seu cliente, mas VOCÊ é responsável pela conformidade do seu cliente. Por exemplo, você será responsável se fornecer Selos para que seu cliente prenda nas embalagens de seus produtos parcialmente assados após serem assados, e o cliente os colocar de forma incorreta em produtos não considerados integrais. **O uso não autorizado da imagem do Selo de Grãos Integrais resultará no cancelamento de sua adesão.**

Observação: farinhas e grãos

Você pode usar o Selo de Grãos Integrais em suas próprias farinhas e grãos integrais, mas não pode “repassar” o uso do Selo para clientes que usem essas farinhas e grãos em seus produtos, pois não haveria como controlar ou verificar o teor de grãos integrais nos produtos resultantes. Incentive seus clientes a também se tornarem membros do WGC!

→ Determinando qual Selo usar

PRIMEIRO: decida que tipo de Selo usar: 100%, 50%+ ou BÁSICO.



SELO DE 100%
TODOS os ingredientes são grãos integrais
Nenhum outro ingrediente permitido
Mínimo de 16 g de grãos integrais



SELO DE 50%+
Pelo menos metade do produto (em peso) é de grãos integrais
Mínimo de 8 g de grãos integrais



SELO BÁSICO
Menos da metade do produto (em peso) é de grãos integrais
Mínimo de 8 g de grãos integrais

A. Quais produtos se enquadram para cada tipo de Selo?

Produtos contendo pelo menos 8 g de ingredientes de grãos integrais por porção tabelada podem usar o Selo de Grãos Integrais. Conforme demonstrado acima:

Selo de 100% Os produtos usarão o Selo de 100% com seu carimbo de 100% se (a) todos os ingredientes do produto forem grãos integrais **E** (b) o produto contiver pelo menos 16 g de ingredientes de grãos integrais por porção tabelada. O produto não pode conter ingredientes que não sejam grãos integrais.

Selo de 50%+ Os produtos usarão o Selo de 50%+ com seu carimbo de 50%+ se (a) pelo menos metade do produto (em peso) for de grãos integrais **E** (b) o produto contiver pelo menos 8 g de grãos integrais por porção tabelada.

Selo BÁSICO Os Produtos usarão o Selo Básico se (a) menos da metade do produto (em peso) for de grãos integrais E (b) o produto contiver pelo menos 8 g de grãos integrais por porção tabelada.

Em caso de dúvida, solicite o Selo Básico, e durante nossa análise atualizaremos para o Selo de 50%+ ou 100% se o seu produto se enquadrar.

B. O que se enquadra como grão 100% integral?

Grãos verdadeiramente integrais contêm todas as três partes da semente do grão (farelo, gérmen e endosperma), nas mesmas proporções encontradas na natureza, conforme ressaltado no primeiro parágrafo da definição na Página 1. Para efeito do Selo de 100% no Brasil, **todos os ingredientes usados em um produto devem ser grãos integrais.**

Isso significa que, no Brasil, poucos produtos se enquadram no Selo de 100%. Um saco de arroz integral, um saco de farinha de trigo integral, aveia em flocos, etc., seriam considerados. Mas um pão feito inteiramente com farinha de grãos integrais, porém também contendo sal, fermento e óleo, não se enquadraria.

SEGUNDO: decida qual número usar no Selo.

Após calcular o teor exato de grãos integrais em gramas para cada porção de seu produto, você está pronto para escolher qual número colocar em seu Selo. Este é o número que você calculou na Parte B do Primeiro Item. Por exemplo, digamos que seu produto seja uma barra de granola contendo 18,7 g de ingredientes integrais por porção. Você pode:

A. Usar o número exato.

O método padrão seria de simplesmente utilizar o número calculado anteriormente e usar um Selo com os dizeres “18 g por porção” (*observe que não permitimos arredondamentos*). Recomendamos usar o número de qualificação mais alto, para fazer com que seu produto se destaque nas prateleiras dos supermercados.

B. Usar um número menor.

Você também pode escolher um número ligeiramente menor. Permitimos que os membros usem um número até 2 gramas menor do que a quantidade real de grãos integrais presentes no produto (arredondado para o número inteiro de gramas mais próximo). Você pode usar um número menor se:

- Seu produto fizer parte de uma linha de produtos semelhantes com formulações ligeiramente diferentes. Talvez a barra de granola sabor framboesa tenha 18 g de grãos integrais, mas a de sabor banana tenha 16 g e a de sabor manteiga de amendoim tenha 17 g. Você pode escolher colocar Selos com os dizeres “16 g ou mais” em todas as três barras.
- Pequenas reformulações forem feitas com frequência em seus produtos. Você pode escolher colocar um Selo com os dizeres “16 g ou mais” neste produto, para permitir pequenas alterações.

Você pode ter outros motivos relacionados ao marketing ou produto que o façam ser mais conservador ao mencionar o teor de grãos integrais de seus produtos. Claro, você **NÃO** poderá usar um número maior do que o teor real em gramas, já que não seria uma informação verdadeira.

TERCEIRO: escolha o formato do arquivo: impressão com 4 cores, cores especiais (spot) ou preto e branco.

Arquivos PDF em alta resolução estão disponíveis para impressão em (a) 4 cores (b) cores especiais Pantone (PMS) ou (c) preto e branco.

É altamente recomendável que você use as versões coloridas do Selo, pois obterá maior valor de marketing pela visibilidade e familiaridade do consumidor com o padrão de Selo em preto e dourado. Você pode localizar os modelos do Selo entrando em sua conta e escolhendo a opção “**Download Stamp Graphics**”. Se você não encontrar o Selo que precisa, entre em contato com Rebecca Alpert (Rebecca@oldwayspt.org).

OBSERVAÇÕES GRÁFICAS

É importante que designers e impressores saibam o seguinte:

- No formato SPOT, a cor dourada é PMS 130.
- No formato de 4 cores, a cor dourada é 0%C 27%M 100%Y 0%K.
- Todas as fontes foram alteradas para contornos.
- Os Selos foram criados no Illustrator e também podem ser abertos em qualquer outro software gráfico atual. Se você tiver um software gráfico antigo ou diferente, faremos o possível para criar um arquivo que possa ser aberto em seu software.

QUARTO: escolha um tamanho e local apropriados para o Selo.

E quanto ao tamanho? Os gráficos do Selo são gráficos vetoriais em PDF, portanto, podem ser redimensionados para ficarem maiores ou menores sem comprometer de qualidade. Não há tamanho mínimo ou máximo permitido para os gráficos do Selo, mas o Selo e todas as letras DEVEM estar legíveis. O tamanho que é totalmente legível pode variar dependendo do processo de impressão e dos materiais usados.

E quanto à posição? Você pode colocar o Selo em qualquer lugar da sua embalagem. Obviamente, você terá maior vantagem de marketing ao colocá-lo na parte frontal da embalagem, mas sabemos que é preciso levar muitas coisas em conta ao projetar sua embalagem, então permitimos o posicionamento em qualquer parte da embalagem. Também não há restrições quanto à distância de outros objetos gráficos.

E quanto a outros materiais além da embalagem? Depois que um produto for aprovado para usar o Selo de Grãos Integrais, ele pode aparecer em qualquer embalagem, material promocional, publicidade, sites ou outros materiais associados a esse produto. Embora não seja obrigatório, estamos sempre dispostos a revisar seus materiais e aconselhá-lo, se necessário.

QUINTO: Não modifique o Selo sem aprovação prévia por escrito.

O valor de marketing do Selo deriva do seu reconhecimento como marca. A aparência - gráficos, cores, proporções, texto e fontes - do Selo não pode ser modificada de forma alguma sem **aprovação prévia por escrito**.

Ocasionalmente, permitimos pequenas variações na cor do Selo sempre que a integridade do Selo não for afetada - ou seja, quando os consumidores provavelmente não pudessem notar que qualquer alteração foi feita. Entre em contato com Rebecca Alpert (Rebecca@oldwayspt.org) se tiver perguntas, solicitações de cores ou circunstâncias especiais que gostaria de solicitar.

SEXTO: certifique-se de atender a todos os requisitos adicionais para rotulagem de grãos integrais

No Brasil, os fabricantes que usam o Selo de Grãos Integrais devem declarar a porcentagem total de ingredientes integrais presentes no produto. Essa porcentagem deve ser impressa próxima ao gráfico do Selo de Grãos Integrais, com caracteres da mesma fonte, cor, contraste e pelo menos o mesmo tamanho que os caracteres do Selo de Grãos Integrais.

Consulte as regulamentações brasileiras atuais de embalagem para obter mais detalhes.

→ Registrando cada produto com o Whole Grains Council

PRIMEIRO: preencha um Formulário de Contrato de Selo único do WGC.

O Formulário de Contrato de Selo é um formulário único que as empresas devem assinar antes de começarem a usar o Selo de Grãos Integrais em seus produtos. Basicamente, ele diz que você está autorizado a usar o Selo, como um membro em situação regular do WGC, que concorda em seguir todas as regras e diretrizes do Whole Grains Council para o uso do Selo e que entende que o programa de Selos é uma iniciativa do setor privado e não um programa oficial do governo de qualquer país. Enviaremos a você uma cópia deste formulário para assinatura assim que recebermos as quotas do primeiro ano de adesão.

SEGUNDO: preencha um Formulário de Registro de Produto para CADA produto que for usar o Selo.

O Whole Grains Council mantém um registro de cada produto licenciado para usar o Selo de Grãos Integrais. Antes que qualquer produto apareça publicamente com o Selo, você deve preencher um Formulário de Registro de Produto de uma página com informações sobre o produto.

A. Onde encontrar o Formulário de Registro de Produto?

Nosso Formulário de Registro de Produto está disponível online. Veja como os membros podem acessar este formulário:

1. Acesse WholeGrainsCouncil.org e clique em "For Members" no canto superior direito;
2. Faça login usando o nome de usuário e senha da sua empresa;
3. Clique no link "**Register a Product for Stamp Use**" que aparece em "My Account" à esquerda.

Se por algum motivo você tiver dificuldades técnicas com o processo de registro online, envie um e-mail para Rebecca Alpert (Rebecca@oldwayspt.org) ou ligue para 1-617-896-4810 que nós ajudaremos.

B. O que está contido no Formulário de Registro de Produto?

O Formulário de Registro de Produto solicita informações de identificação sobre o seu produto, mas *não* exige que você divulgue sua formulação ou qualquer outra informação proprietária. Veja a seguir o que aparece no formulário, caso você queira saber antes de se tornar um membro e possa vê-lo online.

Os seguintes dados são exigidos* no Formulário de Registro de Produto:

Nome do produto*	<i>o nome que aparece no produto nas lojas</i>
Nome da marca*	<i>o nome da marca que os consumidores verão no rótulo</i>
Código UPC	<i>o código de barras UPC de 12 dígitos para este produto (apenas números)</i>
Categorias do produto*	<i>marque de 1 a 3 categorias (pão, cereal, farinha, etc.)</i>
Critérios adicionais	<i>marque indústria alimentícia, grãos sem glúten ou germinados, conforme for o caso</i>
Informações nutricionais*	<i>carregue as informações da tabela de informações nutricionais do produto</i>
Ingredientes*	<i>carregue ou digite a lista de ingredientes deste produto</i>
Qual Selo*	<i>indique se deseja usar o Selo Básico, de 50%+ ou 100%</i>
Tamanho da porção*	<i>tamanho da porção indicado no rótulo deste produto</i>
Total de grãos*	<i>quantos gramas do <u>total</u> de grãos contém uma porção?</i>
Grãos integrais*	<i>quantos gramas de grãos <u>integrais</u> contém uma porção?</i>
Número do Selo*	<i>qual o número de gramas que aparecerá no Selo deste produto?</i>
País(es)*	<i>onde este produto com Selo será vendido?</i>
FSIS*	<i>[apenas nos EUA] este produto contém carne ou aves (sujeito ao FSIS)?</i>
Momento*	<i>quando devemos listar isso publicamente em nosso site? Imediatamente? Nunca? Depois (especifique a data)?</i>

Por que perguntamos quando podemos listar seu produto publicamente? Sempre manteremos seus planos de produtos em sigilo até que você queira divulgá-los. Após esta data, faremos o que for possível para ajudar a divulgar seu produto aos consumidores e meios de comunicação.

C. Por que devemos preencher um formulário para CADA produto?

Existem três razões importantes para preencher um formulário para cada produto:

1. Você precisa se certificar de que escolheu o Selo certo para o seu produto - antes de gastar com a impressão de embalagens;
2. Precisamos de suas informações registradas, para garantir a integridade do programa de Selo;

3. Usamos nossa Lista de Produtos para ajudar a promover os produtos de nossos membros. Baseamo-nos na Lista de Produtos com Selos quando jornalistas nos ligam e perguntam: “Quem está fazendo biscoitos integrais?” ou “Quantas massas diferentes com grãos integrais existem no mercado?” Também postamos essa lista no site do WGC, dando aos seus produtos uma exposição promocional extra (a menos que você nos peça para não os divulgar). A lista pode ser acessada em <http://www.wholegrainscouncil.org/find-whole-grains/stamped-products>.

D. Como sabemos se nosso Formulário foi aprovado?

A equipe do WGC enviará um e-mail para informar que seu formulário foi recebido, processado e aprovado. Certifique-se de anotar os detalhes de seu e-mail de aprovação, pois podemos ter aprovado seu produto para um Selo diferente ou com um número de grama diferente do que você solicitou anteriormente. **Este processo leva de 1 a 2 semanas.** Se você tiver um prazo urgente, entre em contato conosco. Embora seja uma situação extraordinária, podemos tentar trabalhar com você para agilizar a aprovação do seu produto.

E. O que acontece quando um produto aprovado é atualizado?

Você deverá comunicar ao WGC em caso de mudanças feitas a produto previamente aprovado. Para mudanças feitas no nome do produto, nome da marca, ou UPC, poderemos editar o registro original com as informações atualizadas. No entanto, se forem feitas mudanças na formulação, tamanho da porção, ou cálculos de grãos, você deverá submeter o produto novamente para aprovação.

→ Conformidade legal para o Selo de Grãos Integrais

É de responsabilidade de cada empresa garantir que os requisitos aqui descritos tenham sido cumpridos com relação a cada produto que utiliza o Selo. As empresas são aconselhadas a consultar sua própria assessoria jurídica sobre o cumprimento das Diretrizes e se o uso do Selo é apropriado para seus produtos e sua empresa nos países de destino. O WGC não faz representações ou garantias a empresas ou terceiros com relação ao cumprimento de tais requisitos.

O Selo é um programa do setor privado com autorregulação, não um programa do governo de qualquer país. O uso do Selo é por sua própria conta e risco, e de é responsabilidade de cada empresa garantir a conformidade de todos os elementos de sua embalagem com todas as regulamentações governamentais aplicáveis.

→ Fusão de Dois Membros do Conselho de Grãos Integrais

Em casos de fusão entre duas companhias membros do Conselho de Grãos Integrais (como resultado, por exemplo, de uma companhia ter sido comprada por outra), são necessárias tarefas administrativas para transferir a posse dos arquivos de registro do produto e organizar as novas contas/contatos. Por esse motivo, o WGC cobra uma taxa administrativa única quando ocorre a fusão. A taxa administrativa é definida com base em uma escala móvel, de acordo com a receita geral combinada da nova companhia membro (única), conforme detalhado a seguir:

- US\$ 200... se as vendas da companhia forem de até US\$ 50 milhões
- US\$ 1000... se as vendas da companhia estiverem entre US\$ 50 milhões e US\$ 250 milhões
- US\$ 2500... se as vendas da companhia forem superiores a US\$ 250 milhões

→ Rescisão do uso do Selo de Grãos Integrais

Assim que um produto for aprovado para usar o Selo de Grãos Integrais, essa aprovação é válida por toda a vida do produto, desde que a formulação permaneça como previamente informada - e desde que a empresa continue sendo membro pagante do Whole Grains Council em situação regular.

Se algum ingrediente ou informação nutricional mudar, entre em contato com Rebecca Alpert (Rebecca@oldwayspt.org) para obter instruções sobre como atualizar seu produto.

O Whole Grains Council é uma marca comercial de certificação registrada e seu uso - como em qualquer outro contrato de licenciamento - depende do pagamento contínuo das taxas de

licenciamento incluídas em seu pagamento anual do WGC. Se sua empresa deixar de efetuar o pagamento das taxas de licenciamento mencionadas acima no prazo estipulado e, portanto, não for mais um membro pagante em situação regular do Whole Grains Council, seu direito de usar o Selo de Grãos Integrais cessa imediatamente sem aviso prévio do WGC; você não poderá mais anunciar, fabricar, vender e enviar quaisquer produtos com o Selo de Grãos Integrais ou fazer qualquer outro uso do Selo de Grãos Integrais. Caso a adesão da sua empresa não seja renovada por qualquer motivo, sua empresa deve assinar um formulário de Término de Uso do Selo e atestando que todo o uso do Selo foi encerrado. No entanto, o Whole Grains Council tem o poder de revogar seu direito de usar o Selo e ordenar que você cesse e desista de qualquer uso do Selo, quer envie ou não um formulário de Término de Uso do Selo. Além disso, se continuar usando o Selo depois de deixar de ser um membro, você ainda deverá pagar o valor total da taxa de adesão por todos os anos em que o uso do Selo continuar e também pode ser responsabilizado por outros danos por violação deste Contrato, incluindo honorários advocatícios.

→Dúvidas

Se você tiver alguma dúvida sobre a implementação adequada do Selo de Grãos Integrais, entre em contato com Rebecca Alpert (Rebecca@oldwayspt.org) ou ligue para 1-617-896-4810.

Agradecemos pela sua colaboração com o Whole Grains Council para tornar este um programa de sucesso para os consumidores e sua empresa. Valorizamos seus esforços para promover os grãos integrais e uma melhor saúde pelo mundo.

Última atualização – Julho de 2022